



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº 03/2022

Dispõe sobre a criação do prêmio "Professor Nota 10".

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica criado o prêmio "Professor Nota 10", com o objetivo de reconhecer e valorizar docentes das redes municipal e estadual de Educação, que se destacam por projetos e ações que estimulem o aprendizado de seus alunos.

Art. 2º - O prêmio será dividido em quatro categorias: Ensino Infantil, Ensino Fundamental Ciclo 1 (do 1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Ciclo 2 (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º - Poderão participar todos os professores da rede municipal de Educação, e também os professores da Escola Estadual Joaquim Silvio Nogueira.

Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas até 31 de dezembro de cada ano, no site da Câmara Municipal, em formulário específico, onde o(a) candidato(a) deverá relatar o planejamento, desenvolvimento e objetivos alcançados com o projeto/ação, além de anexar fotos e vídeos que comprovem essas atividades.

Art. 5º - Os projetos/ações inscritos serão avaliadas por uma comissão, formada pelo(a) Diretor(a) Municipal de Educação, os(as) diretores(as) das três escolas municipais, o(a) diretor(a), o(a) vice-diretor(a) e um(a) coordenador(a) pedagógico da Escola Joaquim Silvio Nogueira, além de três vereadores, escolhidos pelo presidente da Câmara.

Art. 6º - Serão premiados com um troféu personalizado o melhor, ou os melhores, projetos/ações em cada categoria, na avaliação da comissão julgadora.

Art. 7º - A entrega do prêmio "Professor Nota 10" deverá ser realizada em sessão solene da Câmara Municipal, junto com a entrega do prêmio "Aluno Nota 10".

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 22 de Junho de 2022.

Ailton José Bereta - Presidente

Assinado digitalmente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor

Assinado digitalmente